



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1747/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 1025/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP, do *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 003/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Néborá Lazzarotto Modler - SIAPE 1929294;~~

~~II - Ana Maria de Oliveira Pereira - SIAPE 1929398;~~

~~III - Marta Luiza Sfredo - SIAPE 1906516;~~

~~IV - Naira Estela Roelser Mohr - SIAPE 1800928;~~

~~V - Jerônimo Sartori - SIAPE 1785648.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 003/2011-CONSUNI/CGRAD, o NAP será um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 769/GR/UFFS/2013, de 14 de junho de 2013.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 31 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS